



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	11.962.967/0001-70 e 14.858.301/0001-65
2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45

O consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que o consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** apresentou termo de compromisso de constituição do consórcio, conforme Anexo "M", com erro no item 2.2 do referido termo. A empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. No dia 03/10/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que o consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** apresentasse, no prazo de dois dias úteis, termo de compromisso de constituição de consórcio corrigido. Atendendo à solicitação da Comissão, no dia 04/10/2022, a



SOBRAL **PREFEITURA**



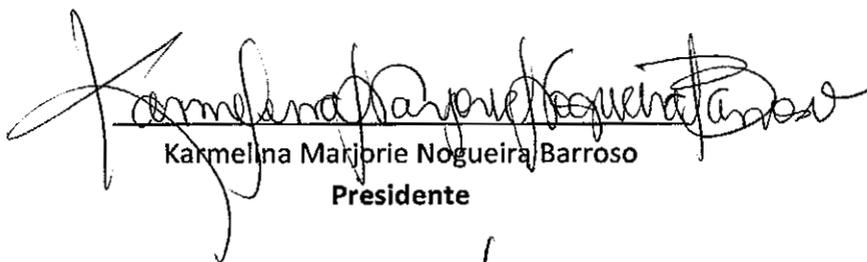
licitante consórcio SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, enviou termo de compromisso de constituição de consórcio corrigido, conforme SPU Nº P219254/2022. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que o consórcio SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 26 de setembro de 2022. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

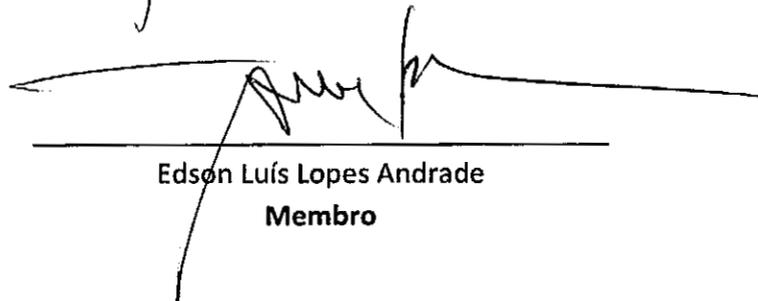
EMPRESAS	
1	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
2	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/10/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de outubro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro



SOBRAL
PREFEITURA



Antônia Carliane da Silva

Antônia Carliane da Silva

Membro

Wisley

Wisley Guimarães Camilo Parente

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_22016_SEINFRA.

[Handwritten marks]